

Concursos

EDITAL Nº 11/2020 DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ (Nº 001/2017 - SEI Nº 0107850-81.2016.8.16.6000)

O Excelentíssimo Desembargador Edson Luiz Vidal Pinto, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 01/2017 e atualizações, torna público o resultado provisório da **averiguação remota da condição dos candidatos autodeclarados negros**, com fundamento no Edital nº 01/2017 e atualizações.

ANEXO 1: Resultado provisório dos candidatos **aprovados** na averiguação remota da condição de negro.

ANEXO 2: Resultado provisório dos candidatos **reprovados** na averiguação remota da condição de negro.

ANEXO 3: Resultado definitivo dos candidatos que não enviaram a documentação nos termos do item 2 do Edital nº 09/2020, ou enviaram a documentação não atendendo os termos do item 2 do Edital nº 09/2020, sendo enquadrados unicamente como ampla concorrência, inclusive nos termos do item 56.4 do Edital nº 04/2018, que assim dispõe: "56.4. Somente será corrigida a questão discursiva da prova de conhecimentos, dos mil, cento e quarenta (1140) candidatos melhores classificados na prova objetiva, desde que alcancem nota igual ou superior a trinta e seis (36) pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento nas questões objetivas. Havendo notas idênticas na posição de classificação mil cento e quarenta (1140), todos estes candidatos empatados terão a questão discursiva corrigida;".

Observações:

1. O candidato **reprovado** na averiguação remota da condição de negro, listado no **Anexo 2**, poderá, das **00:00 hora do dia 16 de dezembro de 2020 às 23:59 horas do dia 17 de dezembro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=424>, interpor recurso contra o resultado. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
2. O candidato **deverá inserir frente e verso de documento de identificação** nos campos apropriados, sob pena de desconsideração do pedido por ausência de requisito obrigatório. O documento deverá estar no formato PDF, JPG, JPEG ou PNG com o tamanho máximo de +2 MB (megabytes) por arquivo.
3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
4. Recurso cujo teor desrespeite a banca e/ou a comissão de concurso será preliminarmente indeferido.
5. Não será aceita a apresentação de qualquer tipo de documentação além do documento de identificação solicitado no item 2 deste edital.
6. O TJPR e o Cebbraspe não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.
7. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, tampouco fora do prazo.
8. A classificação final dos candidatos aprovados para o Concurso Público para Provimento de Vagas do Cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição do Tribunal de Justiça do Paraná será publicada no *Diário de Justiça Eletrônico* e divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pr_19_servidor, em data posteriormente divulgada.

Tribunal de justiça do Estado do Paraná
Secretaria do Concurso
Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

Des. EDSON LUIZ VIDAL PINTO
Presidente da Comissão do Concurso

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6352747